



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

ANO LIX N° 14.153

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	3
Secretaria Executiva de Administração	3
Recursos Humanos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15
Gerência de Arrecadação	15
Departamento de Administração Fazendária	15
Divisão de Cadastro Técnico	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	23
Secretaria Executiva de Transportes Internos	23
PROCURADORIA GERAL	23
CORREGEDORIA GERAL	23
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	24
PODER LEGISLATIVO	25
PROCON	26
IPASP	26

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N° 20.962, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia membros das 1^a e 2^a Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, designa coordenador, revoga os Decretos nº 19.855/2024 e nº 20.574/25 e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, bem como o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Pino e Aldo Evandro Zulini, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Maria José Ayres Guidetti Zagatto e Ysmar Valvano, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Vanderlei Antonio Quartarolo e Antonio Fernando Silveira Mello, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 2º Ficam nomeados João Orlando Pavão e Rodney Torralbo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Patrícia Rocha Lavorenti Penha e Antonio Cesar Brazaca, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Flávio Camilo Jorge e Ediberto Bertazzoni, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 2^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 3º A composição da Junta de que tratam os art. 1º e 2º, retro, é feita em conformidade com os dispositivos legais constantes do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 4º Fica nomeada a servidora pública municipal Aline Menochelli Bortoleto para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 5º Fica nomeado a servidora pública municipal Natália Yumi Ikeda para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 2^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 6º Fica designada João Orlando Pavão, presidente da 2^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, como Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações em funcionamento junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Parágrafo único. Ao ora designado competirá cumprir as disposições do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004, em especial as contidas em seu art. 11.

Art. 7º As funções de Coordenador não ensejam o pagamento de qualquer gratificação além do descrito no art. 9º deste Decreto.

Art. 8º Os membros ora nomeados, bem como seus respectivos secretários e o coordenador, deverão basear suas decisões nos ditames legais constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1998 e do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 9º Os trabalhos dos membros ora nomeados, inclusive os desenvolvidos pelos secretários, serão remunerados conforme a Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1998, tendo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 10. Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.855, de 09 de janeiro de 2024 e nº 20.574, de 03 de julho de 2025.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 08 de Janeiro de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA, nº funcional 259373, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186848/2025

ADRIANA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, nº funcional 210927, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186213/2025

AFONSO HENRIQUE DE SOUSA ALVES, nº funcional 247430, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 188281/2025

ALAN RODRIGUES DE SOUZA, nº funcional 247030, CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/12/2025, Protocolo nº 187073/2025

ALBANIA LOPES MALAGUETA MARCONDES, nº funcional 221457, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187144/2025

ALEXANDRE STEAGALL PIRTOUSCHEG MURBACH, nº funcional 295108, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186627/2025

ALINE FERNANDA SIMOES ROCHA, nº funcional 181077, CIRURGIAO DENTISTA CLT 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/12/2025, Protocolo nº 187702/2025

ALLAN DANIEL AROS ZEBALLOS, nº funcional 271470, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186813/2025

ANDERSON RAFAEL DE MORAES MASSONI, nº funcional 220787, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/12/2025, Protocolo nº 187095/2025

ANDREA LANATOVITZ MODOLÓ DOS SANTOS, nº funcional 236594, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187109/2025

ANDREIA ALBANO DA SILVA, nº funcional 214477, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 185847/2025

ANDREIA ALVES DA SILVA, nº funcional 174965, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 188150/2025

ANDRESSA SANTOS DE JESUS, nº funcional 213780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 187921/2025

ANGELICA SOARES DE AMARAL RIBEIRO, nº funcional 287164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 186265/2025

AUGUSTO PEREIRA RESENDE, nº funcional 261696, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/12/2025, Protocolo nº 187092/2025

BARBARA DE CAMPOS FERREIRA FRANCA, nº funcional 281140, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186862/2025

BRUNA ELOUIZE MONTOURO DE GIACOMO, nº funcional 241989, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2025, Protocolo nº 185606/2025

CAROLINE DOS SANTOS SPINDOLA, nº funcional 271624, PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 29/12/2025, Protocolo nº 188330/2025

CASSIA GONCALVES DUARTE, nº funcional 281387, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186495/2025

CRISTIANE DENISE MODOLÓ SIQUEIRA, nº funcional 275603, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186472/2025

DANIELA APARECIDA AMANCIO ROMUALDO, nº funcional 178132, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185941/2025

DANIELA PAGOTO PEREIRA, nº funcional 231070, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185436/2025

DANIELE ROCHA AMARAL, nº funcional 284866, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185298/2025

DANIELLY GALVAO LEAL SOUSA, nº funcional 212458, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 185619/2025

DEBORA FABIANA PEDROSO DE OLIVEIRA ANTONIO, nº funcional 170901, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186506/2025

DOUGLAS RAFAEL BELLATO, nº funcional 227234, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187551/2025

DYHNE ANE PEREIRA DE CARVALHO, nº funcional 259330, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187959/2025

EDVAN ALVES DA SILVA, nº funcional 105599, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/12/2025, Protocolo nº 187039/2025

ELIANA PEREIRA NASCIMENTO PARAHOS, nº funcional 272965, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186541/2025

ELIANDRA PANTALEÃO GOMES DOS SANTOS, nº funcional 232360, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185634/2025

ELIZANGELA APARECIDA CARDOSO, nº funcional 164144, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 188316/2025

ELIZANGELA JUNQUEIRA CALEGARI, nº funcional 273082, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186183/2025

EVA GONÇALVES CARDOSO, nº funcional 216607, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185411/2025

FABIANE FELISBINO SPAGNUOLO, nº funcional 219495, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 186388/2025

FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO, nº funcional 160435, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/12/2025, Protocolo nº 187187/2025

FERNANDA RIBEIRO FERNANDES, nº funcional 162178, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186074/2025

FLUVIA MACENA DA SILVA CAZERI, nº funcional 287814, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 185868/2025

FRANCISCO DORIVAL DE ARRUDA, nº funcional 138913, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/12/2025, Protocolo nº 187008/2025

GABRIEL LEVY TURA NUNES, nº funcional 277142, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 29/12/2025, Protocolo nº 188475/2025

GABRIELA DAVID LAURINDO, nº funcional 283100, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186753/2025

GERALDO FEDRIZZE JUNIOR, nº funcional 183051, MONITOR DE INFORMATICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2025, Protocolo nº 187641/2025

GLACY DE BRITO BALDASSIN, nº funcional 192445, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 185944/2025

HELENA MARTINEZ MOREIRA, nº funcional 293997, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 29/12/2025, Protocolo nº 188272/2025

IRANI MARQUES BORTOLETO, nº funcional 227463, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 185604/2025

ISRAEL DOS SANTOS, nº funcional 248703, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2025, Protocolo nº 187005/2025

JAINA RIBEIRO MARQUES, nº funcional 282880, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186812/2025

JANAINA KELLY DE OLIVEIRA ALVES, nº funcional 296171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186335/2025

JESSICA FERNANDA ROSA DA SILVA, nº funcional 275646, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/12/2025, Protocolo nº 188385/2025

JOSÉ ROBERTO SANTOS ROCHA, nº funcional 220540, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2025, Protocolo nº 188687/2025

JOYCE DO SOCORRO ZANZIM, nº funcional 196146, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2025, Protocolo nº 185180/2025

JULIANA LEANDRO CUNHA, nº funcional 229032, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185312/2025

JULIANA SHIRLEY SANTOS MANETA, nº funcional 268623, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186545/2025

KAREN CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA, nº funcional 258253, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186774/2025

KATIA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 214523, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186174/2025

KATIA RAMOS DE SOUZA, nº funcional 269123, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186681/2025

LAIS TEIXEIRA DE ALMEIDA, nº funcional 281182, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186840/2025

LETICIA BORTOLETO, nº funcional 235997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185605/2025

LEVI RIBEIRO RUSSO, nº funcional 160561, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2025, Protocolo nº 188699/2025

LIVIA PAULINA MANGIALARDO LIMA, nº funcional 175867, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/12/2025, Protocolo nº 187771/2025

LOROANA DOS SANTOS FERREIRA, nº funcional 161907, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 187703/2025

LUANA CRISTINA SOARES, nº funcional 296112, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186779/2025

LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA, nº funcional 220477, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 185966/2025

MAIARA DE JESUS FAXINA DE ALCANTARA, nº funcional 281379, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186861/2025

MAIARA DE JESUS FAXINA DE ALCANTARA, nº funcional 281379, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186863/2025

MARCELO ANDREU LAGE, nº funcional 180558, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 186038/2025

MARIA CRISTIANA RODRIGUES, nº funcional 234451, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185588/2025

MARIA DE LOURDES FRANCA JARDIM DE SOUZA, nº funcional 170967, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187538/2025

MARIA EDUARDA HENRIQUE FERNANDES, nº funcional 260096, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186828/2025

MARIANA DE ALMEIDA RODRIGUES FLORENTINO, nº funcional 227951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 185740/2025

MARLENE MARCELINO PAULA, nº funcional 210951, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186517/2025

MATEUS ANDRÉ DE SOUZA, nº funcional 220590, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186823/2025

MAURICIO JOSE CANALE, nº funcional 146579, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187390/2025

MILENA CEZARINO, nº funcional 228273, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185361/2025

MISAELEN GONCALVES DAMASCENO, nº funcional 235822, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 185979/2025

NAYARA BARBOSA DE PAULA FILARDI, nº funcional 216240, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186788/2025

PAULA DOS SANTOS ROCHA, nº funcional 245771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 185620/2025

PAULA JULIANA ANDRADE RIBEIRO, nº funcional 175248, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187959/2025

PAULINA APARECIDA CRISPIM, nº funcional 194061, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187335/2025

PRISCILA ROBERTA OSSUNA ANTONIO RAVAGNANI, nº funcional 178275, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/12/2025, Protocolo nº 185410/2025

RACHEL ANDRADE MARTINS, nº funcional 222100, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186369/2025

RAFAEL BRITO DA SILVA, nº funcional 244414, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/12/2025, Protocolo nº 187447/2025

RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES, nº funcional 265470, MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/12/2025, Protocolo nº 187661/2025

ROBSON ANTONIO ORIANI, nº funcional 122433, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/12/2025, Protocolo nº 186966/2025

RODRIGO JORDAO DE CASTRO RODRIGUES, nº funcional 155532, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/12/2025, Protocolo nº 187181/2025

ROSANA ELISABETE CANTO JORDÃO, nº funcional 214035, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 187116/2025

ROZANGELA MARTINS DA SILVA, nº funcional 249378, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 186337/2025

RUBIA APARECIDA PIO, nº funcional 214060, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186785/2025

SHEILA SANTOS VIRGINIO, nº funcional 157352, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186624/2025

SIDNEY PATRIK SCHIAVINATTO, nº funcional 173904, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/12/2025, Protocolo nº 187977/2025

SIMONE MARQUES PAULUCI, nº funcional 285188, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 186611/2025

SOLANGE CAMARGO HIJANO STRAPASSON, nº funcional 189081, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 185884/2025

STEFANE ELLEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nº funcional 286109, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186433/2025

TATIANA RANGEL PINILHA, nº funcional 201880, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/12/2025, Protocolo nº 185909/2025

TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 160716, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186819/2025

THAIS BRASSO TORREZAN FRASNELLI, nº funcional 161345, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 187500/2025

THIAGO TUBARDINI FERREIRA, nº funcional 220809, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/12/2025, Protocolo nº 188060/2025

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 243841, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 186530/2025

YARA LETICIA CARNAUBA, nº funcional 151339, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2025, Protocolo nº 186148/2025

YURI RIGHETTO, nº funcional 258202, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 188145/2025

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

CLAUDIA AZEVEDO DOS SANTOS, nº funcional 163609, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/12/2025, Protocolo nº 187633/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO, nº funcional 262650, ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 186851/2025

THAIS RIBEIRO SOUZA, nº funcional 292745, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 22/12/2025, Protocolo nº 187858/2025

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

CAMILA PEDROSO FERREIRA, nº funcional 162035, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2025, Protocolo nº 186281/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

DORISVALDO MERES DA SILVA, nº funcional 127003, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/12/2025, Protocolo nº 185404/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MARIZA BARBOZA DA SILVA, nº funcional 175223, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 186083/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SANDRA MAYUMI YONEDA, nº funcional 217751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 186386/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ANDRESA NUNEZ GARCIA MENDES, nº funcional 192156, NUTRICIONISTA- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/04/2026, Protocolo nº 185190/2025

BRUNA FERNANDA NEGRELLI SANTO GONÇALVES, nº funcional 191722, NUTRICIONISTA- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/04/2026, Protocolo nº 186260/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 312/2025

Aquisição de máquinas e ferramentas para corte de mato.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	SANITOP COMERCIAL LTDA	R\$ 15.731,16
2	SANITOP COMERCIAL LTDA	R\$ 15.613,84
3	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R\$ 3.308,36
4	DESERTO	-
5	DESERTO	-
6	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R\$ 315,00

Maurício Perissinotto
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/127436

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: Allan Moscon Zamperini – CPF 129.685.927-42 CATEGORIA: Dança
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/127533

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: ALVARO RIBEIRO ASSAD – CPF 975.588.427-00 CATEGORIA: Circo
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/127718

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA:AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA 38350277866 – CNPJ 31.279.259/0001-47 CATEGORIA: Teatro
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/127823

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: João Carlos Barreto de Sá Teles – CPF 261.804.301-44
261.804.301-44 CATEGORIA: Música
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22024/128033

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS – CPF 066.657.899-00 CATEGORIA: Cultura Popular
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/128648

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: CÍNTIA MAYUMI DE CARLI SILVA – CPF 295.323.288-58 CATEGORIA: Cultura Popular
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/128594

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO – CPF 009.664.412-57 CATEGORIA: Cultura Popular
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações. DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/128069

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO – CPF 127.940.107-94 CATEGORIA: LGBT
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/128701

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA – CPF 053.864.525-33 CATEGORIA: Cultura Negra
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/129467

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS – CPF 088.555.847-23 CATEGORIA: Artes Visuais
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/129552

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: MORGANA MARIA PESSÔA SOARES – CPF 738.833.107-78 CATEGORIA: Literatura
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/129460

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: 34.733.707 MARCOS PRADO RABELO – CNPJ 34.733.707/0001- 29 CATEGORIA: Patrimônio e Memória
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/130261

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: 35.051.922 CAROLINA MENEZES PALHARES – CNPJ 35.051.922/0001-02 CATEGORIA: Turismo Cultural e Economia Criativa
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/129549

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA – CPF 742.431.014-34 CATEGORIA: Audiovisual
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/129689

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: MAURÍCIO RODRIGO FERREIRA – CPF 353.625.478-01 CATEGORIA: Audiovisual
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/130295

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES – CPF 057.301.496-54 CATEGORIA: Audiovisual
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/129773

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: LILIAN BRITO ALVES DE OLIVEIRA – CPF 009.020.783-13 CATEGORIA: Cultura Popular
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2024/129815

EDITAL N° 05/2023 – Edital de Chamamento Público – Pareceristas/Avaliadores de Projetos Culturais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA – CPF 053.864.525-33 CATEGORIA: Cultura Negra
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 09/10/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Pág. Página 124



**Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
*Secretaria Municipal de Educação***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024

PROCESSO Nº 2024/62.872

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ESCOLARES – FITAS ADESIVAS.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	ROLO	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
				TOTAL:	R\$ 5.800,00

Item 01 – LAGUNA ESPORTE LTDA

Pág. Página 125



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024

PROCESSO Nº 2024/62.872

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ESCOLARES – FITAS ADESIVAS.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00
03	300	ROLO	FITA ADESIVA DE SOLO AMARELA 48MM X 30M	R\$ 16,69	R\$ 5.007,00
					TOTAL: R\$ 45.807,00

Itens 02 e 03 – RHR ATACADO E VAREJO LTDA

Pág. Página 136



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024

PROCESSO Nº 2024/62.872

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES – FITAS ADESIVAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MM X 30M	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
				TOTAL:	R\$ 20.500,00

Item 04 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN FABRICIO HACKBARTH.
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/062872 e o código URRJ1P3Z.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Página 5 de 5

Pág. Página 447



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024

PROCESSO Nº 2024/62.872

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ESCOLARES – FITAS ADESIVAS.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10.000	ROLO	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 48MM X 50M	R\$ 2,45	R\$ 24.500,00
				TOTAL:	R\$ 24.500,00

Item 05 – S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, SUENE AMORIM FREITAS.
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/062872 e o código RRRQV7MR.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Página 5 de 5

Página: 1448

Página: 8



**Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024****PROCESSO Nº 2024/62.872****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES – FITAS ADESIVAS.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
				TOTAL:	R\$ 3.700,00

Item 06 – DANIEL LOPES TOLAINI ME

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência: acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/processo/PMP2024/062872> e o código HPNJAW4K.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 5 de 5

Peça do processo/documento PMP 2024/062872, materializada por: J.C.G em 22/09/2025 08:21 CPF: ***.064.618-**

Pág. Página 159



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024

PROCESSO Nº 2024/62.872

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES – FITAS ADESIVAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	5.000	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
				TOTAL:	R\$ 5.600,00

Item 07 – IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN IRINEU VALENTIM TONELOTTO.
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/062872 e o código URRJ1P3Z.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Página 5 de 5

Página:410



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

PROCESSO Nº 2024/147.685

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FÁRMACOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Bisnaga	Ácido – polissulfato de mucopolissacarídeo.	R\$ 16,14	R\$ 32.280,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 32.280,00

Item 01 – L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

LUIZ
ANTONIO
DOS
SANTOS:06
809379860

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANTONIO DOS
SANTOS:06809379
860
Dados: 2025.06.27
08:05:11 -0300'

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/147685 e o código C57VUDWI.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Página 5 de 5

Página: 424



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

PROCESSO Nº 2024/147.685

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FÁRMACOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.000	Caixa	Curativo antisséptico.	R\$ 8,60	R\$ 17.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.200,00

Item 03 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/147685 e o código 3HAMRDVZ.

Página 972



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2024

PROCESSO Nº 2024/91.282

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	37.000	Unid.	Medalhas para premiação em eventos, festas e campeonatos, redonda ou quadrada, feitas em acrílico de 3mm de espessura, acompanhadas de fita de cetim com largura de 20mm. A frente e o verso são lisos para colagem de adesivo ou gravação, com área aproximada de 43mm. Adesivos inclusos. Dimensões aproximadas: Quadrada: 04 x 04 cm Redonda: 43mm de diâmetro.	R\$ 4,23	R\$ 156.510,00
			TOTAL DA ATA:		R\$ 156.510,00

Item 01 – T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2025**

Fornecimento parcelado de alho congelado e manteiga extra com sal.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	R\$ 13,15
2	CCF NUTRI EIRELI ME	R\$ 8,00
3	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	R\$ 15,70
4	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	R\$ 11,11

Juliana Vicentin
Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 1024/2025 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa MCS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA., com sede à Rua José Uez, Nº 210, Bairro Kayzer, Caxias do Sul/RS, C.N.P.J.:52.804.328/0001-64, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar a não entrega do objeto do contrato, conforme Processo Administrativo nº 557760/2023-PE 56/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2026.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
SANDRA ROCHA SILVA (CPD 582531)	90530/2025
SIMAG SG LTDA (CPD 431796)	188692/2025

EXPEDIENTE - 07/01/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	JAREDE ALVARES CANO	2025/157.506

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Tributos Diversos

Periodo: 01/11/2025 a 30/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Cancelamento de Débito	Ricardo José Schiavuzzo	160771/2025
Deferido	Restituição de Importância	Instituto de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Públicos de Piracicaba - IPASP	212/2025
Deferido	Restituição de Importância	Instituto de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Públicos de Piracicaba - IPASP	354/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	Heloisa Regina Duarte Bechtold	159047/2025
Deferido	Cancelamento de Débitos	Joaquim Ramos Ferreira Motos	145302/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda	151290/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda	151255/2025
Deferido	Cancelamento de Débitos	Adriana Aparecida de Oliveira Lins	146027/2025

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Tributos Diversos

Periodo: 01/12/2025 a 31/12/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Redução de Auto de Infração	Roberto Alvarez	86944/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda	150799/2025

Divisão de Cadastro Técnico**PROCESSO DIGITAL PMP 2025/185.442**

INTERESSADO: BÁRBARA FISCHER GRANUZZO

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO - UNIFICAÇÃO

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado nos autos, informamos que após análise do processo, verificou-se que os dados atualmente cadastrados no Sistema tributário (iiBrasi) estão em conformidade com a descrição contida nas matrículas 95.079 e 135.196 ambas do 1º CR.

Salientamos que solicitações referente a aprovação de unificação/desdobro de terrenos deverão ser requeridas junto a secretaria responsável -SEMOBI (OBRAS/SGT/GOP/DUOS/APP/DIV).

Após ciência do comunicado o processo será arquivado.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO DIGITAL PMP 2025/183437

INTERESSADO: JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 0104, Lote: 0123, S/L: 0000.

Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 0105, Lote: 0117, S/L: 0000.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, por meio do Setor de Cadastramento e Desenho, informa que analisou a solicitação de Revisão e Atualização de Cadastro referente ao imóvel objeto das Matrículas nº 76.813 e nº 76.814, do 2º Cartório de Registro de Imóveis.

Após análise do presente processo, verificou-se que as matrículas supracitadas encontram-se em conformidade com o lançamento cadastral, estando localizadas, respectivamente, no Distrito 01, Setor 04, Quadra 0105, Lote 0117, Sub lote 0000, e no Distrito 01, Setor 04, Quadra 0104, Lote 0123, Sub lote 0000.

Dessa forma, solicita-se a gentileza de especificar, no item constante da página 9 dos autos, a qual sobreposição se faz referência, a fim de possibilitar a adequada continuidade da análise. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2025.

PROCESSO: PMP 2025/187.846

INTERESSADO: Aristides Bertolotti Filho

ASSUNTO: Atualização Unificação

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças vem por meio deste, informar que, para que seja atendida a unificação dos imóveis descritos nos BICs anexos, faz-se necessário à apresentação da Matrícula Unificada dos imóveis em questão.

Informamos ainda que este comunicado será Publicado em Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2025.

PROCESSO: PMP 2025/188.057

INTERESSADO: MARIA CRISTINA ZANARDO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças vem por meio deste que, para dar continuidade aos trabalhos solicitados faz-se necessário a apresentação da Matrícula 31.519 – 2ºCRI (matrícula mãe) e Matrícula 38.066 – 2ºCRI, atualizadas.

Informamos ainda que este comunicado será Publicado em Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2025.

Processo Digital PMP 2023/553641

Interessado: RICARDO JOSE DELAZARO

Assunto: [OBRAS] Alvará Construção

COMUNICADO

Informamos que para prosseguimento ao processo em caput é necessária revisão cadastral aos imóveis cadastrado sob Setor 09, Quadra 0044, Lotes 0348 e 0221, Inscrições Reduzidas 224339 e 16283787, baseando-se na Matrícula nº 137.334 do 1º Cartório de Registro de Imóveis (CRI), que é parte do desdobra/unificação em tela, junto a Matrícula nº 137.335 do 1º CRI. Durante a análise do processo, constatou-se que a ultima mencionada não está inclusa aos autos, assim solicitamos que seja apresentada.

Matrícula nº 137.335 do 1º CRI, atualizada em no máximo 6 (seis) meses;

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Aguardamos a manifestação do (a) interessado (a) junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço indicado no rodapé deste comunicado no prazo de 20 (vinte) dias.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

NOTA TÉCNICA FINANÇAS/GA nº 03/2025

INTERESSADOS: Contribuintes Municipais do ISSQN

1. ASSUNTO

1.1. Recolhimento do ISSQN e dá outras providências

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Emenda Constitucional nº 132/2023
- 2.2. Lei Complementar nº 214/2025
- 2.3. Lei Complementar nº 175/2020
- 2.4. Resolução CGOA nº 4/2022
- 2.5. Lei Complementar nº 116/2003
- 2.6. Lei complementar nº 224/2208

3. ESCLARECIMENTOS

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às diretrizes de modernização e simplificação do sistema tributário nacional, comunica a todos os contribuintes que a partir de 1º de janeiro de 2026, todos os prestadores de serviços do município de Piracicaba deverão utilizar exclusivamente o sistema Nota Nacional.

O Decreto Municipal nº 20.837, de 03/11/2025 determinou que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza deverá ser escriturado e recolhido através de guia de arrecadação gerada no Emissor Nacional, através do Módulo de Apuração Nacional – MAN;

Contudo, há informações de que este módulo ainda não foi finalizado pela equipe técnica da Receita Federal e, somente entrará na fase de testes em janeiro de 2026.

Desta forma, é de suma importância orientar os contribuintes para que, durante este período de transição e até que o módulo Man esteja finalizado e apto para utilização, cumpram as obrigações acessórias através do emissor local, o Simpliss.

A emissão dos documentos fiscais eletrônicos (NFS-e) torna-se obrigatória a partir de 1º de janeiro 2026, conforme estabelece o decreto municipal, contudo a escrituração do tributo e a geração da guia para o recolhimento do ISSQN será mantida através do



www.piracicaba.sp.gov.br
Facebook: [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)
YouTube: [PrefeituraPiracicabaSP](https://www.youtube.com/PrefeituraPiracicabaSP)

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Simpliss, somente até que o Módulo de Apuração Nacional seja liberado para utilização pelos contribuintes.

O acesso para emissão da NFS-E através do Emissor Nacional deve ser feito pelo site do GOV.BR: <https://www.gov.br/nfse/pt-br>

A geração da guia para recolhimento do ISSQN fica mantida e o acesso deverá ser feito pelo link: [Acesso ao sistema - Simpliss Web](#)

Piracicaba, 23 de dezembro de 2025.

Tatiana Stoco Teraoka Alegretti
Gestor de Unidade
Gerência de Arrecadação
Divisão de Fiscalização

Karla Lovato Pelizzaro
Secretária de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br
 [prefeituradepiracicaba](#)
 [PrefeituradePiracicabaSP](#)

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

08.01.26

RECURSO ADMINISTRATIVO – 1º INSTANCIA

Processo nº 2025/159876 Mario Francisco Ribeiro Filho

INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.867	LAP PARQUE SÃO MATEUS II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.876	CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.942	RODRIGO GUSTAVO BERNO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.965	OLIVIO GERALDIN	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.050	ANEZIO ANTONIO MARTINS	LIMPEZA DE CALÇADA
29.112	ANDERSON SANTIM (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
29.129	EDSON PLATS DE ALMEIDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.130	GIOVANA HELENA STELLA	VEGETAÇÃO OBSTRUINDO A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
29.133	LUIZ DA COSTA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.138	ANDREZA APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.145	TATHIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.150	LUIS CLAUDIO NAVAL	LIMPEZA DE CALÇADA
29.173	SULENEISE ALICE DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.174	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.179	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.182	FOX ADMINISTRAÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.188	NAPOLEAO TOSHIO IUAMOTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.189	NAPOLEAO TOSHIO IUAMOTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.191	JOSE ORTIZ SOBRINHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.192	VILSON VISSOTTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.193	JULIETA ASSINE ORTIZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.198	TAKAAKI KAWAI	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.199	EDIMILSON LUIS BEINOTTE	ENTULHO EM IMÓVEL
29.208	APARECIDA GOMES FERNANDO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.209	KAIKE CESAR DE MELLO	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
29.217	GRUPO ADN S.A.	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - CTR
29.218	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA (MASSA FALIDA)	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.220	CRISTIANE NAVAL FILLETTI	VEGETAÇÃO OBSTRUINDO A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
29.223	BEATRIZ APARECIDA MAYTON NOBREGA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.224	BEATRIZ APARECIDA MAYTON NOBREGA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.232	FRANCISCO DEBEIN RODRIGUES FISCHER	LIMPEZA DE CALÇADA
29.240	JESUEL VALDIR VICENTIM (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
29.244	SEBASTIANA GONÇALVES SAMPAIO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.256	PAULO CESAR APARECIDO BALDI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.264	GERLANIA AMARO FERREIRA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
29.267	ADEMIR FRANCISCO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.268	ARIOVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.273	ANTONIO SIMIONI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.275	PIADEDE GRANUZZIO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.279	FRANCISCO ADAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.289	NEISE DALLA VILLA BACCHIN	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.294	VINICIUS GODOY BARREIROS	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.295	ELYDIA BONATO CASARIN	LIMPEZA DE CALÇADA
29.302	IVETE TERESINHA SCHIAVINATTO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.305	ARCHIMEDES ZORZENONI (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA

29.311	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.313	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.314	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.315	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.316	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.317	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.332	ACC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.334	CLAUDIO JOSE SETTEN	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.339	ROGERIO FUSTAINO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.351	JOSE DE CAMARGO BARROS (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.354	JOSE DE CAMARGO BARROS (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.355	ANTONIO GERALDO MONTEBELLO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.362	LUIZ FERNANDO BIASON	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.366	MARIA REGINA FAGUNDES GIANNETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.371	RENATO ORLANDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.374	REGINALDO FIGUEIRO PINTO	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.982	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.011	ANGELINA PRUDENTE ANASTACIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.015	LUIZ ANTONIO MINGATI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.019	GRUPO ADN S.A.	USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
21.022	CLAUDINEI MENEGALLE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.031	CRISTIANE REGINA THOME	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.041	DEBORA LORENZI GANINO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.047	JOSE CARLOS RIBEIRO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.049	JOSE FESSEL	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.051	ANTONIO GERALDO SAURIN	PРЕJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
21.053	SILVIO VITTI FILHO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.058	MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.065	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 08 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.867	LAP PARQUE SÃO MATEUS II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Avenida HERMINIA CASTELETI BELLODI, 271 - SALA 01 Jardim Morumbi - SÃO PAULO - SP - 14890-214
28.876	CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Eulálio Barrios Nogueira, 30 Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-202
28.942	RODRIGO GUSTAVO BERNO	Rua Silva Jardim, 489 Alto - PIRACICABA - SP - 13419-140
28.965	OLIVIO GERALDIN	Rua João do Carmo Amaral, 45 Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-041
29.050	ANEZIO ANTONIO MARTINS	Rua RUY CAPRETZ, 193 RUDGE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09736-160
29.112	ANDERSON SANTIM (ESPÓLIO)	Rua PROF LUIZ GONZAGA ENGELBERG LORDELLO, 291 - CASA 16 Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-745
29.129	EDSON PLATS DE ALMEIDA	Rua Dom Pedro I, 538 Centro - PIRACICABA - SP - 13400-410
29.130	GIOVANA HELENA STELLA	Rua OLAVO FERREIRA DA SILVA PROF, 192 Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13426-361
29.133	LUIZ DA COSTA	Rua Iugoslávia, 678 Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-236
29.138	ANDREZA APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	Rua Ottília Nascimento da Silva, 319 - CASA 01 Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-601
29.145	TATHIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Rua das Flores (Jardim Gilda), 60 - JARDIM GILDAMário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-662
29.150	LUIS CLAUDIO NAVAL	Rua Santa Catarina, 745 SAIBREIRO - PIRACICABA - SP - 13417-720
29.173	SULENEISE ALICE DA SILVA	Rua Cupuaçu, 680 Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-136
29.174	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/A Centro - PIRACICABA - SP - 13400-356
29.179	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA	Rua TIRADENTES, 1200 Centro - PIRACICABA - SP - 13400-765
29.182	FOX ADMINISTRAÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Benjamin Constant, 1981 Centro - PIRACICABA - SP - 13400-970
29.188	NAPOLEAO TOSHIO IUAMOTO	Rua Almirante Barroso, 458 São Judas - PIRACICABA - SP - 13416-398
29.189	NAPOLEAO TOSHIO IUAMOTO	Rua Almirante Barroso, 458 São Judas - PIRACICABA - SP - 13416-398
29.191	JOSE ORTIZ SOBRINHO	Rua Santa Cruz, 150 - APTO 164 Alto - PIRACICABA - SP - 13419-020

29.192	VILSON VISSOTTO	Rua MANOEL MATHEUS, 236 - CAIXA POSTAL 147CENTRO - VINHEDO - SP - 13280-970
29.193	JULIETA ASSINE ORTIZ	Rua Santa Cruz, 150 - APTO 164Alto - PIRACICABA - SP - 13419-020
29.198	TAKAAKI KAWAI	Rua Benjamin Constant, 2103Centro - PIRACICABA - SP - 13400-056
29.199	EDIMILSON LUIS BEINOTTE	Avenida Doutor Kok, 252Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-243
29.208	APARECIDA GOMES FERNANDO	Avenida DR. ALEXANDRE GUIMARÃES DOS SANTOS, 252Dois Córregos - PIRACICABA - SP - 13423-190
29.209	KAIKE CESAR DE MELLO	Rua Doutor Luiz Faria de Lemos Pinheiro, 229Vila Monteiro - PIRACICABA - SP - 13418-465
29.217	GRUPO ADN S.A.	Avenida Independência, 3754Alemães - PIRACICABA - SP - 13416-230
29.218	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA (MASSA FALIDA)	Rua Governador Pedro de Toledo, 2006 - AP. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-066
29.220	CRISTIANE NAVAL FILLETTI	Rua Governador Pedro de Toledo, 543 - Apto:123Centro - PIRACICABA - SP - 13400-070
29.223	BEATRIZ APARECIDA MAYTON NOBREGA	Rua João Oliveira Algodoal, 410 - APTO. 11Jardim Elite - PIRACICABA - SP - 13417-430
29.224	BEATRIZ APARECIDA MAYTON NOBREGA	Rua João Oliveira Algodoal, 410 - APTO. 11Jardim Elite - PIRACICABA - SP - 13417-430
29.232	FRANCISCO DEBEIN RODRIGUES FISCHER	Rua OTÁVIO AMARAL GURGEL, 734Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-354
29.240	JESUEL VALDIR VICENTIM (ESPÓLIO)	Rua Brasílio Machado, 2480Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-120
29.244	SEBASTIANA GONÇALVES SAMPAIO	Rua RIACHUELO, 834CENTRO - PIRACICABA - SP - 13405-171
29.256	PAULO CESAR APARECIDO BALDI	Avenida Barão de Valença, 957Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-233
29.264	GERLANIA AMARO FERREIRA	Rua Manoel Ferreira Grosso, 385Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-065
29.267	ADEMIR FRANCISCO	Rua João Laurelli, 321SAO JORGE - PIRACICABA - SP - 13402-578
29.268	ARIOVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	Rua Iperó (Res Prq Piracicaba - Balbo), 207PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-030
29.273	ANTONIO SIMIONI	Avenida DONA MARIA ELISA, 522Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-232
29.275	PIEDADE GRANUZZIO	Rua José Ferraz de Carvalho, 650 - apto- 122Centro - PIRACICABA - SP - 13400-550
29.279	FRANCISCO ADAO	Rua São José, 1135Alto - PIRACICABA - SP - 13400-330
29.289	NEISE DALLA VILLA BACCHIN	Rua Floriano Carraro, 313Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-156
29.294	VINICIUS GODOY BARREIROS	Rua PRUDENTE DE MORAES, 446Centro - PIRACICABA - SP - 13400-310
29.295	ELYDIA BONATO CASARIN	Avenida Nove de Julho, 1446Paulista - PIRACICABA - SP - 13403-037
29.302	IVETE TERESINHA SCHIAVINATTO	Rua Adolfo Rodrigues, 210 - BL 3 APTO 32Jardim Parque Jupiá - PIRACICABA - SP - 13403-338
29.305	ARCHIMEDES ZORZENONI (ESPÓLIO)	Rua Sebastião Fischer, 346Vila Monteiro - PIRACICABA - SP - 13418-610
29.311	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
29.313	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
29.314	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
29.315	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
29.316	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
29.317	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
29.332	ACC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Tiradentes, 848 - APTO. 82Centro - RIO DAS PEDRAS - SP - 13400-760
29.334	CLAUDIO JOSE SETTEN	Rua Joaquim André, 1185 - APTO. 51Centro - PIRACICABA - SP - 13400-850
29.339	ROGERIO FUSTAINO	Avenida DR PAULO DE MORAES, 364Paulista - PIRACICABA - SP - 13405-167
29.351	JOSE DE CAMARGO BARROS (ESPÓLIO)	Rua Alferes José Caetano, 855 - Apto:102A 10o ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-120
29.354	JOSE DE CAMARGO BARROS (ESPÓLIO)	Rua Alferes José Caetano, 855 - Apto:102A 10o AndarCentro - PIRACICABA - SP - 13400-120
29.355	ANTONIO GERALDO MONTEBELLO (ESPÓLIO)	Rua Santo Antônio, 745 - Apto:04Centro - PIRACICABA - SP - 13400-160
29.362	LUIZ FERNANDO BIASON	Rua IPIRANGA, 1885Centro - PIRACICABA - SP - 13419-190
29.366	MARIA REGINA FAGUNDES GIANNETTI	Rua Santo Antônio, 745 - 1º AndarCentro - PIRACICABA - SP - 13400-160
29.371	RENATO ORLANDO	Rua do Rosário, 1682 - APTO. 131Centro - PIRACICABA - SP - 13400-186
29.374	REGINALDO FIGUEIRO PINTO	Rua Antônio Narciso Coelho (Jardim Abaeté), 101Jardim Abaeté - PIRACICABA - SP - 13420-263

AI	Infrator	Endereço
20.982	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA	Rua Antônio Corrêa Ferraz, 93Jardim São Francisco - PIRACICABA - SP - 13403-619
21.011	ANGELINA PRUDENTE ANASTACIO	Rua Fabiano Lozano, 35Jardim Primavera - PIRACICABA - SP - 13412-022
21.019	GRUPO ADN S.A.	Avenida Independência, 3754Alemães - PIRACICABA - SP - 13416-230
21.049	JOSE FESSEL	Avenida Dona Francisca, 1317Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-259
21.051	ANTONIO GERALDO SAURIN	Rua Buri (Res Prq Piracicaba - Balbo), 361PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-103
21.053	SILVIO VITTI FILHO	Rua Santo Otávio, 1252Santana - PIRACICABA - SP - 13411-509
21.058	MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA	Avenida Independência, 350 - SALA: 71Centro - PIRACICABA - SP - 13419-160
21.065	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Benjamin Constant, 2196Centro - PIRACICABA - SP - 13400-053

Piracicaba, 08 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 08 de janeiro de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

CRISTIANO JOSÉ CORREA – AUTO DE INFRAÇÃO 103191

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

REPUBLICADO

RESULTADOS CHAMAMENTO SELAM – EDITAIS 2025

nº	Modalidade	Projeto	Pontuação	Resultado
01	Basquete F	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
02	Basquete M	Clube de Campo de Piracicaba	13	Aprovado
03	Capoeira	Afropira	12	Aprovado
04	Canoagem	ASCAP – Associação de Canoagem	08	Aprovado
05	Boxe M e F	Associação Piracicaba de Taekondo Associação Sportway	15 16	----- Aprovado
06	Basquete sobre Rodas	AAPP	11	Aprovado
07	Ciclismo M e F	Caldeirão Futebol Clube	11	Aprovado
08	Futebol Feminino	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
09	Futebol Masculino	Caldeirão Futebol Clube Associação Amigos do XV	12 13	----- Aprovado
10	Futsal Feminino	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
11	Futsal Masculino	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
12	Ginástica Artística M e F		Deserto	-----
13	Ginástica Rítmica	Associação Piracicaba de Taekondo Associação Sportway	15 16	----- Aprovado
14	Handebol M e F	15 de Piracicaba	13	Aprovado
15	Judô M e F	Associação Sportway	15	Aprovado
16	Karatê M e F	Associação Sportway	15	Aprovado
17	Kickboxing M e F	Associação Piracicaba de Taekondo Associação Sportway	15 16	----- Aprovado
18	Rugby	Associação Piracicaba Rugby	08	Aprovado
19	Taekondo M e F	Associação Piracicaba de Taekondo	15	Aprovado
20	Tênis de Mesa M e F	Associação Sportway	15	Aprovado
21	Volei F	Associação Toque do Futuro	10	Aprovado
22	Volei M	Associação Voleibol para Todos Clube Atlético Piracicabano	12 10	Aprovado
23	Volei Adaptado M e F		Deserto	-----
24	Tênis M e F	Clube de Campo de Piracicaba	Incompleto	Reprovado
25	Skate M e F	Casa do Hip Hop	10	Aprovado

Roger Nascimento Carneiro
Secretário de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente **precisa de você.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32)

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL REINALDO JOSÉ POUSA Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	R\$ 58,84

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ISABELA BONIFACIO MARTINS NOGUEIRA, RG 32497599 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/01/2026

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: KLEVER JOSÉ CORAL E OUTROS. - CPF nº 123.551.758-61 (AGRIMA)

Contrato nº 0014/2026.

Proc. Digital.: nº 2025/65.031.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 14.897,90 (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/01/2026.

Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGIOS LTDA. - CNPJ nº 05.375.249/0001-03 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.373

Código Ajuste nº 2026.000.000.062

Contrato nº 0016/2026.

Proc. Digital nº 2024/92.035.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2024 - Ata de Registro de Preços nº 077/2025 (válida até 01/04/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 07/01/2026.

Contratada: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº 30.083.123/0001-02 (SEGTRANS/SAÚDE)

Contrato nº 0017/2026.

Proc. Digital nº 2025/88.262.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2025.

Objeto: Locação de veículos para compor a Frota Municipal.

Valor: R\$ 842.160,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 07/01/2026.

Contratada: CAUA O. MARTINS. - CNPJ nº 59.212.131/0001-85 (SEGTRANS)

Contrato nº 0018/2026.

Proc. Digital nº 2025/111.166.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 238/2025.

Objeto: Aquisição e instalação de dois climatizadores de ar evaporativo e um aparelho de ar condicionado split de 24.000 BTUS.

Valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Prazo: Até a entrega e instalação definitivas.

Data: 07/01/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. - CNPJ nº 35.823.726/0001-09 (ADMGOV/OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2024.000.002.334

Código Ajuste nº 2024.000.001.436

Contrato nº 1.840/2024.

Proc. Digital nº 2024/12.420.

Licitação: Concorrência nº 21/2024.

Objeto: Execução de obras para adequação dos sistemas de segurança, proteção e combate a incêndio do Centro Cívico.

Valor: R\$ 3.802.990,00 (Três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

Data: 12/12/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.006
Aditivo nº 1.840/2024 – 2.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 07/01/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSÓRCIO PIRA SEGURA (SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA/TALENTECH TECNOLOGIA LTDA). - CNPJ nº 02.363.619/0001-96 e 15.773.416/0001-10 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.000.187

Código Ajuste nº 2024.000.001.091

Contrato nº 1329/2024.

Proc. Admin nº 2023/567.292.

Licitação: Pregão Presencial nº 02/2024.

Objeto: Locação de equipamentos e serviços relativos à administração e fiscalização de trânsito, através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico, visando o controle de velocidade de veículos, avanço de sinal vermelho, circulação de caminhões e o processamento de infrações de trânsito.
Valor: R\$ 10.545.000,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 04/09/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.008.

Aditivo nº 1.329/2024 – 3.

Prazo: 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório nº 151.013/2025.

Valor: R\$ 2.636.250,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 19/12/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA. - CNPJ nº 03.541.616/0001-68 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ADMGOV)

Código Licitação nº 2024.001.002.182

Código Ajuste nº 2024.000.001.129

Contrato nº 1365/2024.

Proc. Digital nº 2024/52.453.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2024.

Objeto: Aquisição e instalação de central de climatização no prédio do Centro Cívico.

Valor: R\$ 7.249.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 11/09/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.007

Aditivo nº 1365/2024 – 4.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 22/12/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 135.099/2025.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na postura de servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme relatos em Memorandos nº 183/2025 e nº 202/2025 encaminhados pela Pasta.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 103, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ADRIANA GODOI ALTAFIN, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

PORATARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 104, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

PORATARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 105, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de VALDEMAR BENEDITO DE CASTRO, funcionário público municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, VI e XV, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

PORATARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 106, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MAURÍCIO ANTONIALLI MOLINA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV c/c art. 209, incisos III, V e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 75.102/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. ROBERTO TEIXEIRA FROES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, art. 215A do Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado em face do servidor Sr. ROBERTO TEIXEIRA FROES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de provas suficientes para caracterização de infração administrativa, ressalvada a possibilidade de abertura de novo feito na hipótese de sobrevir penalidade criminal transitada em julgado.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 120.908/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. ROSENIR PEREIRA NOGUEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO da servidora ROSENIR PEREIRA NOGUEIRA e consequente ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE**

ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/000022.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/000001.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025 - PROCESSO N.º 2025/017475

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de cloreto de polialumínio (pac) para etá anhuma.

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total estimado: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 06/01/2026.

COMUNICADO

A Comissão de análise dos requerimentos dos servidores do SEMAE para adesão à bolsa de estudos, constituída através do Ato n.º 1245, de 10 de outubro de 2024, com o propósito de instrução de Processo Digital SEMAE 2025/018649, vem, pela presente, comunicar a conclusão da análise referente às inscrições e renovações para concessão de Bolsa de Estudos para o 1º semestre de 2026.

DOCUMENTO DIGITAL	NOME	CONCLUSÃO
2025/020394	Anderson Luis Rossim	DEFERIDO
2025/020449	Jefferson Luiz Galhardo	DEFERIDO
2025/020500	Anderson Luiz Pizara	DEFERIDO
2025/020530	Rosilene Epifânio Roque	DEFERIDO
2025/020555	Claudio Vitor da silva Sena	DEFERIDO
2025/020589	Isac Ferreira dos Santos	DEFERIDO
2025/020604	Valter Jose da Silva	DEFERIDO
2025/020636	Maycon Sabbadin Cristofoleti	DEFERIDO

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

CONTRATO N.º 100131/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2025 - PROCESSO N.º 014410/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: RE9AR LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e mão de obra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total: R\$ R\$ 184.999,92 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Valor mensal: R\$ 7.708,33 (sete mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos) Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 – Código Orçamentário 3.3.90.39. Assinatura: 06/01/2026.

CONTRATO N.º 100133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025 - PROCESSO N.º 013318/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MATTOS CONEXOES E SOLUCOES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS.

Prazo de vigência: 90 (noventa dias).

Valor total: R\$61.650,00 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dotação: Unidade Orçamentária 32312 – Diretoria Geral Administrativa Financeira - Código Orçamentário 3.3.90.30 –Material de Consumo.

Empenho n.º 2484/2025.

Assinatura: 06/01/2026.

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

24906
--

CELESTE AP. SARTORI NARDIN E OUTROS
HERMELINDO NARDIM

40173
-- G. M.

ENGENHO DA COMIDA ARABE LTDA
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES *

PODER LEGISLATIVO**PORTRARIA N.º 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão. RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ADRIANA WENZEL SIMÕES NEGRI, exonerada do cargo de Assessor-Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 39, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTRARIA N.º 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão. RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, JORGE LUIZ DIORIO, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 43, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ADRIANA WENZEL SIMÕES NEGRI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 8 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 8 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, JORGE LUIZ DIORIO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor-Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 8 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 8 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIÓNATÓRIO

Contrato n.º 42/2024 – Pregão Eletrônico n.º 90.001/2024

Recorrente: Port Lopes Portaria e Serviços Ltda.

Assunto: Decisão – Indeferimento do recurso administrativo e manutenção da penalidade aplicada I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por Port Lopes Portaria e Serviços Ltda. contra a decisão que aplicou penalidade de multa em razão de inadimplemento contratual, consistente no não pagamento dos salários dos funcionários terceirizados, entre outras obrigações trabalhistas.

O histórico processual revela a seguinte sequência de atos administrativos:
Notificação para apresentação de defesa prévia, oportunidade na qual foi assegurado o contraditório quanto ao inadimplemento das obrigações contratuais e trabalhistas datados de 12/11/2025 (fls.03).
Resposta à notificação, na qual a empresa reconheceu a inadimplência e condicionou o pagamento aos colaboradores ao recebimento pela Administração, requerendo ainda a rescisão amigável do contrato, datado de 12/11/2025 (fls. 21 e fls. 30)

Nova notificação para defesa prévia e manifestação específica, reiterando o descumprimento contratual e apontando ausência de justificativa idônea, datado de 18/11/2025 (fls.29)

Notificação de indeferimento da rescisão amigável, extinção unilateral e aplicação de penalidade, diante da essencialidade dos serviços, ausência de interesse público na rescisão consensual e manutenção do inadimplemento, datado de 24/11/2025, publicado no Diário Oficial de 26/11/2025, em que foi concedido 03 dias úteis para apresentação de recurso quanto a extinção unilateral do contrato e 15 (quinze) dias úteis para recurso com relação a multa (fls. 32-33)

Lavratura do Termo de Extinção Contratual Unilateral, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais, datado de 05/12/2025, já que não houve apresentação de recurso quanto a extinção contratual no prazo legal. (fls. 201-2023)

Interposição de recurso administrativo contra a penalidade aplicada, datado de 17/12/2025 (fls.218-223), no qual a Recorrente sustenta, em síntese:
a) nulidade do procedimento por violação à confiança legítima e boa-fé;

b) suposta contradição administrativa quanto à possibilidade de rescisão amigável;

c) possibilidade de rescisão consensual mesmo em cenário de inadimplemento;

d) pedido de anulação ou redução do valor da multa.

O recurso foi interposto dentro do prazo fixado, razão pela qual é tempestivo e deve ser conhecido.

Passa-se à análise do mérito.

II – FUNDAMENTAÇÃO**1. Do conhecimento do recurso**

O recurso preenche os requisitos formais e foi interposto dentro do prazo assinalado no termo de extinção contratual, razão pela qual deve ser conhecido.

2. Do inadimplemento contratual

Restou comprovado nos autos que a Recorrente:

não efetuou o pagamento dos salários dos trabalhadores terceirizados, obrigando a Câmara Municipal fazer o pagamento direto aos colaboradores, por conta da descumprimento das obrigações pela empresa.

deixou de cumprir obrigações contratuais essenciais

não comprovou a regularização dos encargos trabalhistas

A defesa apresentada admitiu a inadimplência, restringindo-se a alegar ausência de pagamento pela Administração. Todavia:

o contrato e a legislação atribuem exclusivamente à contratada a responsabilidade por encargos trabalhistas

o pagamento de faturas pela Administração está condicionado à comprovação prévia de quitação desses encargos

Portanto, a justificativa apresentada é juridicamente inidônea.

3. Da alegação de nulidade por violação à confiança legítima e rescisão amigável

A recorrente sustenta que a Administração teria:
aberto possibilidade de rescisão amigável
posteriormente adotado postura contraditória
violado a boa-fé e a segurança jurídica

Entretanto:

a mera cogitação ou consulta sobre possibilidade de rescisão pela contratada não gera direito subjetivo à rescisão amigável

a rescisão consensual exige interesse público e ausência de inadimplemento, o que não ocorreu a Administração motivou expressamente o indeferimento da via amigável, dada a essencialidade do serviço e a inadimplência contratual, em resposta a defesa prévia datada de 24/11/2025 e publicada no Diário Oficial do Município em 26/11/2025 (fls.32-33)

Logo, não houve nulidade procedural, tendo sido observados:

contraditório

ampla defesa

motivação adequada dos atos

4. Da manutenção da penalidade de multa

Caracterizada a inexecução contratual grave e comprovado o nexo entre a conduta da empresa e o prejuízo à execução dos serviços, já que os salários dos colaboradores ficaram em atraso e até o presente momento não foi feito o pagamento das verbas rescisórias impõe-se a manutenção da penalidade aplicada, nos termos:

da Lei nº 14.133/2021

das cláusulas contratuais

do princípio da supremacia do interesse público

da necessidade de proteção dos trabalhadores terceirizados

O valor fixado observa os limites previstos e mostra-se proporcional e razoável diante da gravidade das infrações.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, DECIDO:

CONHECER o recurso administrativo interposto por Port Lopes Portaria e Serviços Ltda.;

NO MÉRITO, INDEFERI-LO, por ausência de razões capazes de afastar a decisão recorrida;

MANTER integralmente a penalidade de multa aplicada, nos termos da decisão anterior no valor de R\$ 46.582, 86 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser recolhida na conta abaixo especificada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta e enviado o comprovante para o email: contratos@camarapiracicaba.sp.gov.br;

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0056-6

C/C 230029-X

CNPJ: 51.327.708/0001-92

manter hígidos todos os demais efeitos da decisão que declarou a extinção unilateral do contrato.

Comunique-se à Recorrente e proceda-se às demais anotações e registros cabíveis.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N° 5021, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

(Nomeia servidores para integrar o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor Sr. LEONARDO ROMBOLA DE SOUZA MARTINS, Economista e Gestor Qualificado, para juntamente com os demais membros, o Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto; a Sra. MARCIA ADRIANA RODRIGUES, Assessora de Gabinete; o Sr. MARCEL GUSTAVO ZOTELLI e o Sr. DOUGLAS SARTI TOLEDO, Conselheiros do Instituto, compor o "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, de acordo com o disposto no art.7º, da Lei Municipal nº 9.249, de 10 de outubro de 2019 e em atendimento à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012.

Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelo comitê ora constituído serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
Deptº de Administração Geral

PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PIRACICABA.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão
Auto de Infração nº 219 série A1	2025 - 101888	Banco Santander Brasil S/A 90.400.888/0654-30	11/08/2025	Não	Não	Auto de Infração Mantido

